



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

ATA DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ
(16.10.2017)

**Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho do
Campus Universitário de Tucuruí da Universidade
Federal do Pará.**

1 Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e
2 trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Campus Universitário de Tucuruí – CAMTUC,
3 convocado por meio do Memo. Circular n.º 053/2017 - S.E. CAMTUC/UFPA, com a
4 presença dos senhores conselheiros: Heleno Fülber – Vice-Coordenador do CAMTUC,
5 Udson Pacheco de Souza - Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação do
6 CAMTUC, Professor Ewerton Ramos Granhen – Representante CONSEPE, Professor
7 Bruno Merlin – Diretor da FECOMP, Professor Renato Luz Cavalcante – Representante
8 docente da FECOMP, Professor Wassim Raja El Banna – Diretor da FEM, Professor
9 Leopoldo Pacheco Bastos – Representante docente da FEM, Professor Davi Edson
10 Sales e Souza – Diretor da FAESA, Professor Raynner Menezes Lopes – Representante
11 docente da FAESA, Professora Karyme do Socorro de Souza Vilhena – Suplente da
12 Diretora da FEC, Professora Fernanda Pereira Gouveia – Representante Docente da
13 FEC, Professor Karlo Queiroz da Costa – Diretor da FEE, Professor Cleison Daniel
14 Silva – Representante Docente da FEE, Professor André Mesquita – Suplente do Diretor
15 NDAE, Giselle Damasceno de Sousa - Representante Técnico Administrativo,,
16 Registrou-se ainda a presença dos participantes: Professor Daniel da Conceição
17 Pinheiro, Caio Pinheiro Cardoso, José Lima da Silva Neto, Emilda Oliveira de Sousa e
18 Pollyanna Cristina Lima Veiga – Secretária Executiva do CAMTUC. Registrou-se
19 ausência justificada de conselheiros nesta reunião: Marcelo Rassy Teixeira –
20 Coordenador do CAMTUC e Presidente do Conselho, Hélio Loiola dos Santos Júnior –
21 Representante técnico Administrativo, Deyvison Pereira Azevedo – Representante
22 discente. Registrou-se ausência não justificada de conselheiros nesta reunião: Professor
23 Jessé Luis Padilha – Representante docente do NDAE, Nuria Caroline Silva da Rocha
24 – Representante discente. **1. ABERTURA.** O presidente da sessão, professor Heleno
25 Fülber cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a reunião. **2. ORDEM DO**
26 **DIA. 2.1. Vínculo oficial CAMTUC/UFPA da Empresa Junior “Esquadro Projetos**
27 **e Consultoria”.** Relator: Daniel e Maciel. De posse da palavra o relator Prof. Daniel
28 explica que o processo trata da solicitação de vínculo para legalização da Empresa
29 Junior, denominada “*Esquadro Projetos e Consultoria*” no campus de Tucuruí. A
30 proposta prevê a concessão de carga horária para membros, entretanto, a contabilização
31 de horas de extensão e/ou complementares ocorrerá de acordo com a anuência da
32 faculdade em que o aluno estiver inserido. Da justificativa, o plano acadêmico tem a
33 finalidade de estender os conhecimentos teóricos adquiridos pelos estudantes através da
34 aplicação dos mesmos junto à sociedade. A empresa formaliza a prática desses
35 conhecimentos em uma modalidade diferente dos padrões da instituição de ensino,

36 facilitando a criação de empresas privadas, o que a torna indubitavelmente inserida na
37 prática da sociedade. Por fim, a câmara decide que, verificando a relevância do vínculo
38 da Empresa Junior para a UFPA e as adequações com relação à alocação de carga
39 horária para fins de extensão/horas complementares e a escolha de 02 (dois) membros
40 do corpo docente da UFPA como orientadores/supervisores das atividades da Empresa.
41 Os integrantes desta câmara deliberam pela aprovação do vínculo da Empresa Junior
42 “**Esquadro Projetos e Consultoria**” junto a UFPA. Neste instante, de posse da palavra o
43 relator Diego, explana que o processo trata da criação de vínculo da Empresa Esquadro
44 Projetos e Consultoria. A mesma solicitou por meio de um ofício de requerimento no
45 dia 06 de outubro de 2017 o vínculo oficial com a Universidade Federal do Pará por
46 meio do plano acadêmico elaborado junto com seus professores orientadores, uma vez
47 que esse vínculo é necessário para a classificação de empresa na escala Junior. A
48 Esquadro Projetos e Consultoria é uma pessoa jurídica de direito privado, construída
49 sob a forma de associação sem fins lucrativos. Além da necessidade do vínculo para a
50 legalização da empresa, a mesma conta com o apoio da instituição para que
51 disponibilize infraestrutura de apoio à empresa, tais como, computadores, softwares
52 utilizados nos computadores da Universidade, espaço físico e dentre outros. A avaliação
53 da criação da Empresa Junior Esquadro Projetos e Consultoria vinculada a UFPA foi
54 realizada, conforme determina o Art. 9 Lei Nº 13.267, de 06 de Abril de 2016 que
55 disciplina a criação e a organização das associações denominada empresas juniores,
56 com funcionamento perante a instituição de ensino superior. Considerando que a
57 proposta está em consonância com o observado e disposto no parágrafo 1º e 2º do Art.
58 9, da Lei 13.267/2016, emito parecer favorável. Aberto espaço para o presidente da
59 empresa José Neto, fazer um breve relato sobre o Plano Acadêmico, após o apresentado,
60 o presidente da sessão abre votação e por unanimidade o conselho aprova o vínculo da
61 empresa Esquadro Projetos e Consultoria com a UFPA. **2.2. Aprovação AD**
62 **REFERENDUM 052/2017 - Homologa a Aprovação dos Planos Acadêmicos dos 1º**
63 **e 2º semestres de 2017.** O professor Heleno tomou posse da palavra e apresentou para
64 os conselheiros o assunto do Ad Referendum 052/2017, que homologa a aprovação dos
65 Planos Acadêmicos dos 1º e 2º semestres de 2017, e após apresentação, os conselheiros
66 votaram pela aprovação do Ad Referendum. Não Havendo nada mais a tratar o Vice-
67 Coordenador do CAMTUC agradeceu o comparecimento dos membros e deu por
68 encerrada a sessão – às 15h. A reunião foi gravada em vídeo. E, para constar, foi lavrada
69 a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, e por
70 mim, Pollyanna Cristina Lima Veiga Secretária Executiva do Campus Universitária do
71 Campus de Tucuruí, e demais presentes.